Id:0E28B256B0D5D9E7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 029/2026/GP, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES,** no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 247/2025,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo de DIRETORA da U. E. João Martins de Sousa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Caldeirão Grande do Piauí - PI, **CÍCERA ANTÔNIA DE ARAÚJO SANTOS**, portadora do CPF nº ***.252.473-**, RG nº *6334** SSP/PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 06 DE JANEIRO DE 2026.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357
Assinado de forma digital por DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357
Dados: 2026.01.06 09:51:48 -03'00'

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:0B622765F5C1D9F9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 030/2026/GP, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES,** no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 247/2025,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA da U. E. Francisco José Neto, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Caldeirão Grande do Piauí - PI, **MARIANA URSOLA FIALHO SILVA**, portadora do CPF nº ***.746.034-** e RG nº *646**6 SSP/PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 06 DE JANEIRO DE 2026.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357
Assinado de forma digital por DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357
Dados: 2026.01.06 09:52:52 -03'00'

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:089B9C753AADD38F

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
CNPJ Nº 41.279.670/0001-76
E-mail: presidencia.camara.sigefredo@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2026.
Procedimento Licitatório: nº 001/2026.
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, em atividade privativa da advocacia, nos termos do art. 74, inciso III, E), da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Contratante: Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco-PI.
Contratado: Augusto Pereira Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ sob o nº 27.269.223/0001-05.
Valor Mensal: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Data da Assinatura: 09/01/2026.
Validade: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado nos termos do dos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por interesse público e de acordo com a conveniência desta Câmara Municipal.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara Municipal 2026 – Duodécimo – Projeto atividade nº 01.031.0001.2001.0000 – Elemento de despesa nº 33.90.35 - Serviços de consultoria.

Id:167C5328E211D396

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
CNPJ Nº 41.279.670/0001-76
E-mail: presidencia.camara.sigefredo@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 002/2026.
Procedimento Licitatório: nº 002/2026.
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Serviços de assessoria, consultoria e escrituração fiscal especializada em contabilidade pública, a nível municipal legislativo, para o cumprimento das obrigações municipais de prestação de contas da Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco, junto à Prefeitura Municipal, ao Tribunal de contas de Estado e demais órgãos de controle externo, nos termos do art. 74, inciso III, c, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Contratante: Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco-PI.
Contratado: T. Augusto Morais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.213.081/0001-39.
Valor Mensal: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Data da Assinatura: 09/01/2026.
Validade: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado nos termos do dos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por interesse público e de acordo com a conveniência desta Câmara Municipal.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara Municipal 2026 – Duodécimo – Projeto atividade nº 01.031.0001.2001.0000 – Elemento de despesa nº 33.90.35 - Serviços de consultoria.

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org